



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09



PORTARIA Nº 1.025/2025

**NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, **para o exercício de 2025**, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Carliane Pereira De Souza Freire	6279
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairo Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 673/2025.

Sapezal, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

01/09/2025 à 31/12/2025

Leticia G. Oliveira
Assessora de Gabinete

Agente de Contratação	Carliane Pereira De Souza Freire	6279
Agente de Contratação Substituto / Equipe de Apoio	Vitoria Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Equipe de Apoio	Lais Jairi Miotto	5748
Equipe de Apoio	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º Na ausência do Agente de Contratação assumirá o substituto e em último caso assumirá os trabalhos à Comissão de Contratação nos moldes do Decreto Municipal nº 045/2023.

Art. 3º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 672/2025.

Sapezal, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.025/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EM LICITAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2023;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuarem em licitações como Comissão de Contratação, **para o exercício de 2025**, no âmbito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso os seguintes servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Carliane Pereira De Souza Freire	6279
Membro	Vitória Caiane Oliveira Ribeiro	5627
Membro	Lais Jairi Miotto	5748
Membro	Jeferson Gomes Valerio	6126

Art. 2º As nomeações e atribuições desta portaria justificam-se no Decreto Municipal nº 045/2023, devendo ser respeitadas em sua íntegra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 673/2025.

Sapezal, 01 de setembro de 2025

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

DECRETO Nº 040/2025, DE 01 SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 040/2025, DE 01 SETEMBRO DE 2025

“RETIFICA O NÚMERO DOS DECRETOS MUNICIPAIS QUE DISPÕEM SOBRE A COMPOSIÇÃO E DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA DA CULTURA (CMPC) DE SERRA NOVA DOURADA/MT.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a legislação pertinente e,

CONSIDERANDO o erro material na numeração dos Decretos que dispõem sobre a composição e diretoria do Conselho Municipal de Política da Cultura (CMPC), datados de 09 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º – Onde se lê Decreto nº 015/2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política da Cultura (CMPC),

leia-se Decreto nº 014/2025.

Art. 2º – Onde se lê Decreto nº 014/2025, que dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal de Política da Cultura (CMPC), leia-se Decreto nº 015/2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos dos Decretos retificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Nova Dourada - MT, 1º de setembro de 2025.

ELSON FARIAS DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2025

PORTARIA Nº 128/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.